



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 484 A/2010

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para re-estruturação do Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Profissional e Tecnológico com ênfase na Educação do Campo (PRONERA), sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA;
- FABIANA LETÍCIA SBARAINI e
- GUILHERME DA SILVA RAMOS.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de julho de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore